



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.081/2009

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos que específica, no bairro Itaberaba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias e logradouros públicos a que se refere esta lei passam a denominar-se oficialmente:

I - É denominada **Rua Antônio Gonçalves Vital** a rua localizada ao lado da Farmácia Popular do bairro Itaberaba e termina em frente à rua Petronilho dos Santos, ao lado do Colégio Dinorah;

II - É denominada **Rua das Graças** a travessa que corta a Rua 11, que se inicia após o Armazinho de Dona Diva e termina ao lado do final da Avenida São Francisco, no Itaberaba;

III - É denominada **Rua Caminho das Árvores** a rua que se inicia após o PETI do bairro Itaberaba e termina em frente à Rua da Marquesa;

IV - É denominada **Rua das Algarobas** a rua que se inicia no final da Rua 11, próximo à porteira da roça de seu Agenor e termina na Invasão Ayrton Senna, atrás da Rua da Marquesa, no bairro Itaberaba;

V - É denominada **Rua do Paraíso** a rua que se inicia ao lado da Rua João Gilberto e termina em frente à Rua da Marquesa;

VI - É denominada **Rua da Felicidade** a rua que inicia em frente à Rua Maranhão, após a Boate Som Lua e termina atrás do antigo Clube Plaza Show, no bairro Itaberaba;

VII - É denominada **Rua da Amizade** a rua que se inicia na Rua 12 e termina na Rua Maranhão, no bairro Itaberaba;

VIII - É denominada **Rua da Alegria** a rua que se inicia próximo à Rua 12 e termina em frente à Travessa da Rua 11, no bairro Itaberaba;



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

IX - É denominada **Rua da Independência** a rua que se inicia ao lado da Merceria Carvalho, localizada na Rua 11 e termina na Rua Maranhão, no bairro Itaberaba;

X - É denominada **Rua da Shalon** a rua que se inicia na primeira travessa da antiga Rua 10, próximo à Lan House de Carla e termina em frente à Rua 11, no bairro Itaberaba;

XI - É denominada **Rua Irmã Alcina** a rua que se inicia na antiga Rua 10, próximo à Merceria de seu Luiz e termina ao lado da Merceria Alves.

Art. 2º. É parte integrante desta lei, croquis anexo, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de leis ordinárias para fins de denominação de logradouros públicos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de dezembro de 2009.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município